

Provas de Admissão

De natureza funcional (eliminatórias):

- Aptidão física;
- Inspeção médica;
- Aptidão psicológica.

De natureza vocacional (não eliminatória):

- Entrevista.



Provas Físicas

• Corrida de 60 metros (tempo máximo)

8,80" 9,70"

• Salto em comprimento, sem corrida

2,20m 1,80m

• Transposição, sem apoio, de muro

1m 0,80m

• Percurso de corrida com slalom (tempo máximo)

24" 25,20"

• Flexões de braços na trave

3 -

• Extensões de braços no solo

- 10

• Flexões de tronco (abdominais), em 45"

30 25

• Corrida de 1000 metros (tempo máximo)

3'40" 4'35"

Contactos

• MORADA

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
Rua 1.º de Maio, n.º 3, 1349-040 Lisboa

• SITE

www.iscpsi.pt

• E-MAIL

de.iscpsi@psp.pt

• FACEBOOK

facebook.com/iscpsi

• TELEFONE

213 613 900



ISCPSI

INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

ISCPSI

INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) é uma instituição de ensino superior público universitário policial.

O ISCPSI tem por missão ministrar formação inicial (Curso de Formação de Oficiais de Polícia - CFOP) e ao longo da vida aos oficiais de polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP), através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

O ISCPSI pode ainda ministrar formação académica e técnico - profissional destinada aos técnicos superiores e dirigentes das forças, serviços e organismos de segurança, das polícias municipais e de outras entidades com atribuições e competências no âmbito da segurança interna.

O ISCPSI disponibiliza, ainda, à sociedade civil um vasto leque de produtos formativos, mormente o Curso de Mestrado em Ciências Policiais, nas Especializações de Gestão da Segurança, Segurança Interna e Criminologia e Investigação Criminal.

(Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, e Plano Estratégico 2017-2020)

Consulta

- Decreto-Lei n.º 243/2015 de 19 outubro
- Portaria n.º 230/2010 de 26 abril
- Portaria n.º 19/2017 de 11 janeiro

 **POLÍCIA**
SEGURANÇA PÚBLICA

Condições de acesso ao CFOP

São condições gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser cidadão português;
- b) Ter menos de 21 anos de idade em 31 de dezembro do ano em que se realiza o concurso;
- c) Ter pelo menos 1,65 m de altura para os candidatos masculinos e 1,60 m para candidatos femininos;
- d) Ser titular de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, ou demonstrar que se encontra inscrito e a concluí-lo nesse mesmo ano, até à data do encerramento do concurso;
- e) Ter realizado as provas de ingresso fixadas para o estabelecimento/curso, nos termos fixados pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, até à data do encerramento do concurso: prova de Português;
- f) Não ter sofrido sanção penal inibidora do exercício da função.

São condições especiais de admissão ao concurso (aplicáveis apenas para elementos da PSP):

- 2 anos de serviço efetivo após ingresso na respetiva carreira, até 31 de agosto do ano em que se realiza o concurso;
- completem 35 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que se realiza o concurso.

(artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, e Portaria n.º 230/2010 de 26 de abril)

Documentação necessária

- Formulário solicitando a admissão ao concurso;
- Certidão narrativa completa do registo de nascimento, original ou fotocópia autenticada, passada nos doze meses que antecedem a data de entrega;
- Certidão do registo criminal, original ou fotocópia autenticada, passada nos três meses que antecedem a data de entrega;
- Ficha ENES (documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação e das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas) nos termos fixados pelo Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público, a apresentar oportunamente;
- Documento comprovativo da inscrição nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas;
- No caso de ser menor, declaração dos pais, ou de quem exercer o poder paternal, autorizando a candidatura ao concurso;
- Declaração do candidato comprovativa da sua robustez física e aptidão para prestar provas físicas;
- Documento comprovativo do pagamento da taxa de candidatura, prevista na Portaria n.º 19/2017.

Candidaturas:

- A apresentação da candidatura é feita exclusivamente por via eletrónica.
- A candidatura validada, após preenchimento eletrónico, é enviada via postal (correio registado) para a morada do ISCPSI, juntamente com toda a documentação necessária.
- NOTA: A consulta deste folheto não dispensa a leitura do aviso de abertura de concurso, publicado em Diário da República, onde consta o prazo de candidatura e procedimentos a adotar.

Prazo e Local de Entrega